RESOLUÇÃO Nº 237, de 06 de fevereiro de 2.007.

Conhece e dá provimento ao recurso interposto ao Egrégio Plenário desta Casa, tornando sem efeito os Atos da Mesa nºs 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, todos de 31 de janeiro de 2.007.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por unanimidade de seus membros, conhece e dá provimento ao Recurso interposto pelo vereador Osvair Antunes da Silva, para o fim de dar provimento ao recurso, visando tornar sem efeito os Atos da Mesa nºs. 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, todos de 31 de janeiro de 2007, com o objetivo principal e assegurar os meios e condições necessárias ao pleno funcionamento desta Casa de Leis.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 06 de fevereiro de 2.007.

José Eduardo Giacomelli
Presidente.

Publicado no Quadro de Editais da Câmara em
06 de fevereiro de 2.007.

João Renato Gonçalves de Andrade
Diretor Administrativo.